



Ofício nº 44/2022.

Lobato, 22 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao Edital 002/2020 (Guarda Municipal) decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
ALESSON JOSE MATSEN	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 53,0 pontos.
BRUNA LAIS FERREIRA FAUSTINO	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 57,0 pontos.
CARLOS AUGUSTO HENRIQUE	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 49,0 pontos.
CLAUDEMIR CARNEIRO DE GOUVEIA	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 52,0 pontos.
EDICLEVERSON EVANIR MIRANDA PARZWSKI	A resposta correta da questão 17 é a letra A). Houve um erro de digitação no ofício 41 quando foi informado, como correta a letra C). Abaixo a resolução: $\begin{aligned}x + 10 &= 2x - 5 \\x - 2x &= -5 - 10 \\-x &= -15 \quad (-1) \\X &= 15\end{aligned}$
EVANDRO FRANCISCO	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 57,0 pontos.
ROMMELL HENRIQUE ANDRADE SCHERER	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 73,0 pontos.
THIAGO DE JESUS	INDEFERIDO – Não cabe mais recurso contra o gabarito preliminar.
THIAGO ROBERTO AMARAL	INDEFERIDO: Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 54,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.